



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

PARECIS 2020

Prefeito

Luiz Amaral de Brito

Secretario municipal de saúde

Ronaldo Alencar Gonçalves de Oliveira

Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária

Erica de Brito Teixeira

Coordenadora da Atenção Básica e Epidemiologia

Kamilada Silva Saldanha

Farmacêutica Bioquímica

Camila Melo

Comitê de Enfrentamento no Combate ao Coronavírus:

Rep. CMS - Euzilene Nascimento Ulhioa

Rep. CMS – Gilberto Wachekowski

Rep. AB UBS - Apolinário Cruz – Enf. Sonia Maria Silva Corsini

Rep. AB UBS Lauro – Luzia Souza Lopes

Rep. AB UBS Rural – Ellen Greice

Rep. Hospital – Solange Aparecida da Silveira Silva

Rep. Coord. da Atenção Básica e Epidemiologia – Kamila da Silva Saldanha

Rep. Da Vigilância Sanitária – Erica de Brito Teixeira

Rep. Da FMS – Valmir Lemes da Silva Santos

Secretario de Saúde – Ronaldo Alencar Gonçalves de Oliveira

SUMARIO

1	Introdução.....	04
2	Coronavírus.....	05
3	Transmissão.....	05
4	Período de incubação.....	05
5	Sinais e sintomas.....	05
6	Diagnostico laboratorial.....	06
7	Fluxo de coleta, armazenamento e envio das amostras.....	07
8	Definição de caso.....	07
9	Atendimento de caso suspeito.....	08
10	Notificação.....	10
11	Atribuições da secretaria municipal de saúde.....	10
12	Objetivo geral.....	10
13	Níveis de ativação.....	11
14	Atividades desenvolvidas para cada nível.....	11
15	Medida de prevenção e controle para assistência aos casos suspeitos e confirmados de infecção pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).....	15
16	Recurso humano.....	17
17	Recursos materiais necessários.....	17
18	Equipamentos.....	18
19	Anexos.....	19
20	Telefones de utilidade.....	23
21	Referencia.....	24

1. INTRODUÇÃO

Informações do dia 29/01/2020, relatam que o coronavírus já infectou cerca de 6.065 pessoas em vários locais do mundo, onde a sua maioria se concentrava na China, sendo 132 óbitos até aquele momento

No Brasil, o Ministério da Saúde colocou o país em alerta para riscos de transmissão do coronavírus, mesmo sem nenhum caso confirmado no mês de janeiro de 2020, fazendo orientações para medidas preventivas.

Até as 12h do dia 29/01/2020, no Brasil foram 33 notificações, com 09 suspeitos, 4 descartados e 20 excluídos, sendo a sua maioria em São Paulo e Rio de Janeiro.

Na data de 14/03/2020 a superintendência estadual de comunicação informou que Rondônia até o momento foram notificados 25 casos, sendo 10 excluídos, 13 casos em acompanhamento e 02 suspeitos, desde então o que era orientação, virou recomendação para medidas de prevenção através de medidas não farmacológicas.

Rondônia com seu 10º boletim epidemiológico já registra 3 casos positivos no estado, decretando estado de calamidade pública no decreto nº 24.887 de 20/03/2020

Até data 23/03/2020, o município de Parecis não registou casos suspeitos.

PLANO DE INTERVENÇÃO

AREA 1 Vigilância, contemplar as ações específicas da vigilância epidemiológica

AREA 2 Suporte Laboratorial

AREA 3 Articulação entre hospitais de referencia

AREA 4 Assistência farmacêutica

AREA 5 Vigilância sanitária

AREA 6 Comunicação de Risco

AREA 7 Gestão

2. CORONAVÍRUS

Os coronavírus (CoV), compõem uma grande família de vírus, conhecido desde meados da década de 1960, podendo causar desde um resfriado comum até síndromes respiratórias graves.

Em dezembro de 2019 um novo coronavírus foi isolado, na cidade de Wuhan/China, provavelmente de um mercado de alimentos, que vendia carne, peixe e animais vivos, onde cientistas acreditam que a fonte primária fosse animal, denominado então de 2019-nCoV.

3. TRANSMISSÃO

A principal forma de transmissão se dá por expelir gotículas na fala, espirro ou tosse por contato próximo de pessoa a pessoa.

Definição de contato próximo/comunitária: será qualquer pessoa que cuidou de paciente, tendo contato físico com o mesmo, (morando junto, visitante, profissional da saúde).

Pode ser transmitido:

- De pessoa a pessoa pelo ar;
- Por meio de tosse ou espirro;
- Pelo toque ou aperto de mão contaminada;
- Pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido então de contato com a boca, nariz ou olhos;

Como a transmissão do coronavírus ocorre por gotículas em suspensão no ar podendo durar até seis horas em ambiente ou mais pois não se tem estudo finalizado sobre isso, é importante ressaltar que a distância entre as pessoas deverão ser de no mínimo dois metro.

4. PERÍODO DE INCUBAÇÃO

De 2 a 14 dias.

5. SINAIS E SINTOMAS

Pode variar desde casos assintomáticos, casos de infecções de vias aéreas superiores semelhante ao resfriado, até mesmo casos graves como pneumonia e insuficiência respiratória aguda, causando dificuldade respiratória.

Crianças de baixa idade, pessoas acima de 60 anos e pacientes com condições que comprometam a imunidade podem ter manifestações mais graves.

Os sintomas incluem:

- Febre;
- Tosse e
- Dificuldade para respirar;

6. Diagnóstico laboratorial

6.1 Aspirado da nasofaringe

O coletor descartável de muco deve ser acoplado a uma sonda uretral nº6 com apenas um orifício na extremidade para obtenção de secreção.

A aspiração pode ser realizada com bomba aspiradora portátil ou a vácuo de parede hospitalar. Proceder da seguinte forma: Inserir a sonda em uma narina até atingir a região da nasofaringe, quando então o vácuo é aplicado aspirando a secreção para o interior do coletor, movimentando a sonda para evitar pressão diretamente na mucosa. Realizar o procedimento em ambas as narinas até adquirir a quantidade de 2 ml. Após, aspirar o meio de transporte viral para o interior do coletor (bronquinho) com a mesma sonda. Descartar a sonda em lixo adequado e vedar o orifício do bronquinho com a extremidade da borracha.

6.2 Swab nasal e orofaríngea

Utilizar a coleta de swabs de Ryonesterio, combinado (nasal/oral) em três amostras, uma para cada narina e outra para região oral. Os kits para coleta de swab são acompanhados de um frasco de solução fisiológica e podem ser guardados em temperatura ambiente até seu uso.

Proceder da seguinte forma: examinar a fossa nasal do paciente com intuito de verificar a presença de secreções e a posição do corneto inferior e médio, deslocando-se a ponta do nariz para cima com o dedo polegar e inclinando-se a cabeça do paciente. O objetivo do swab é colher um esfregaço de células não secreção nasal. Realizar a introdução do swab na cavidade nasal, cerca de 5 cm, direcionando para cima. É importante certificar-se que o swab ultrapassou superiormente o corneto inferior atingindo o meato médio. Após, fazer movimentos circulares delicados, pressionando contra a parede lateral do nariz. Realizar este procedimento nas duas narinas. Seguir para próxima coleta da orofaringe introduzindo o swab na região posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua. Ambas as três coletas após removidas devem ser imediatamente introduzidas no tubo com solução fisiológica.

7. FLUXO DE COLETA, ARMAZENAMENTO E ENVIO DA AMOSTRA

Após a coleta da amostra, o bronquinho ou o tubo com swabs devem ser embalados individualmente em sacos plásticos com zip, permanecendo em geladeira (2 a 8°C) até o envio ao LACEN/RO, EM PERÍODO MÁXIMO DE 72H.

Esse envio deve ser realizado em gelo reciclável, em caixa de isopor fechada com fita crepe, contendo somente as amostras para pesquisa de Coronavírus/Influenza.

Identificar a caixa como Coronavírus/INFLUENZA. As fichas devem ficar anexadas por fora da caixa.

A coleta de COVID-19, deverá seguir o mesmo protocolo para coleta de SARG (síndrome respiratória aguda grave), após encaminhada com URGÊNCIA ao LACEN, acompanhada de requisição GAL, cópia do formulário FormSUScap (preenchido de forma manual) e ficha de Notificação de SRAG (síndrome respiratória aguda grave).

Todos os dias pares um carro irá sair de Vilhena passando nas regionais para recolhimento dos exames nas regionais. O prazo para identificação do paciente suspeito até a chegada do exame na regional não poderá ultrapassar 12h.

8. DEFINIÇÃO DE CASO

CASO SUSPEITO	
Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Febre e sintomas respiratórios	e Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local. Ou Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenham tido contato próximo com caso suspeito para 2019-nCoV.
Febre e sintomas respiratórios	e Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo com caso confirmado em laboratório para 2019-nCoV.

Observação: as áreas de transmissão local serão disponibilizadas no link: www.saude.gov.br/listacorona. A febre pode não estar presente em casos de jovens e uso de antitérmicos, nesse caso, levar em consideração a avaliação clínica.

Caso provável, seria caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para COVID-19.

Transmissão local define-se como transmissão local a confirmação laboratorial do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovadas.

Contato próximo será considerado a distancia de 2 metros, do paciente com a suspeita de caso por Coronavírus.

MEDIDAS DE CONTROLE PRECOCE	
Profissionais de saúde	Pacientes
<ul style="list-style-type: none"> • Contensão respiratória (máscaracirúrgica); • Uso de luvas, gorros, óculos e aventais; • Lavar as mãos com frequências; • Levantamento de comunicantes; • Comunicação ao setor epidemiológico. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer máscara cirúrgica; • Isolamento com precaução de contato em sala isolada e bem arejada; • Verificar sinais vitais/ temperatura/SPO²

9. ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO

9.1 Atendimentos de caso suspeito no HPP

Isolamento	Avaliação	Encaminhamento
1 passo	2 passo	3 passo
<ol style="list-style-type: none"> 1. Paciente deve utilizar máscara cirúrgica a partir do momento da suspeita e ser mantido preferencialmente em sala privativa 2. Profissional deverá utilizar medida de precaução padrão para contatos e de gotículas (máscara cirúrgica, óculos, toca, avental não estéreo, luva de procedimento e veículo exclusivo para cada equipe). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar os primeiros cuidados de assistência. 2. Contactar CIEVS/RO pelo telefone 69 3216-5398/0800 642-5398. 3. Preencher ficha de notificação online. 4. Entrar em conato com a coletadora, realizar coleta de três amostras respiratórias, na HPP e solicitar RT-PCR a critério médico. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Casos considerados leves e moderados devem ser acompanhados pela atenção primária em saúde e instituídas medidas de precaução domiciliar. 2. Os casos graves devem ser encaminhados aos hospitais de referencia após regulação. 3. Higienização do ambiente, após o atendimento do paciente.

Obs: máscara nº95 só será utilizada em casos mais invasivos.		
--	--	--

9.2 Atendimento de caso suspeito na UBS

Isolamento	Avaliação	Encaminhamento
1 passo	2 passo	3 passo
<p>1. Paciente deve utilizar máscara cirúrgica a partir do momento da suspeita e ser mantido preferencialmente em sala privativa quando chegar à UBS.</p> <p>Ou</p> <p>2. Ligar nos números de referência das ub's.</p> <p>3. Após o profissional deparamentar e atender o paciente seja na ub's ou em domicílio. O profissional deverá utilizar medida de precaução padrão para contatos e de gotículas (máscara cirúrgica, óculos, toca, avental não estéreo, luva de procedimento e veículo exclusivo para cada equipe) para .</p> <p>Obs: máscara nº95 só será utilizada em casos mais invasivos. Estimular a população para que usem o telefone</p>	<p>1. Prestar os primeiros cuidados de assistência.</p> <p>2. Contactar CIEVS/RO pelo telefone 69 3216-5398/0800 642-5398.</p> <p>3. Preencher a ficha de notificação online.</p> <p>4. Entrar em contato com a coletadora, realizar coleta de três amostras respiratórias, na HPP e solicitar RT-PCR.</p>	<p>4. Os casos leves e moderados devem ser acompanhados pela atenção primária em saúde e instituídas medidas de precaução domiciliar.</p> <p>5. Os casos graves devem ser encaminhados ao HPP para conduta.</p> <p>6. Higienização do ambiente, após o atendimento do paciente se HPP ou UBS.</p>

como meio de contato evitando a ida até a ubi.		
--	--	--

10 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

O departamento de vigilância em saúde deve se informar pelo telefone da vigilância epidemiológica do município de Parecis-RO: corona vírus 69 9 8150-1179 24h, 69 3516-2149 (das 07:00 as 19h) ou através do e-mail da vigilanciaemsaudesemsau@gmail.com. Os casos suspeitos devem ser notificados de forma IMEDIATA através da ficha de notificação online <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TPMRRNMJ3D>.

11 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nortear as ações no município de Parecis- RO, definindo objetivos e metas seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Dentre as atribuições:

- Notificação de casos suspeitos e análise das informações nas unidades sentinelas;
- Captura de rumores em caso de suspeitos;
- Investigação de comunicantes;
- Coleta e envio ao laboratório de referência de amostras de suspeitos;
- Organizar fluxo de atendimento em caso de suspeita;
- Gestão dos insumos no município;
- Organizar fluxo de atendimento nas unidades sentinelas, priorizando as urgências/emergências;
- Estabelecer linha direta;
- Estabelecer meio de comunicação nas UBS's;
- Captação de recursos humanos para execução das ações de assistência e vigilância em saúde e
- Estruturação no núcleo de vigilância em saúde no HPP.

12 OBJETIVO GERAL

Promover a prevenção e evitar a transmissão pelo COVID-2019 no município de Parecis – RO.

12.1 Objetivos específicos

Orientar medidas preventivas e indicações de uso de EPI aos profissionais da ESF e saúde;

Fornecer insumos estratégicos se caso suspeito para profissional da saúde e paciente;

Garantir a detecção precoce de caso suspeito;

Estabelecer fluxo nas unidades sentinelas;

Estabelecer fluxo para monitoramento e controle de pacientes já detectados;

Intensificar a capacitação de funcionários;

Garantir adequada assistência ao paciente seguindo manejo clínico adequado;

Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para minimizar riscos a população frente a caso suspeito e tomada de decisões;

Definir atividade de comunicação/mobilização social;

13 NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

Deve-se levar em conta a transmissibilidade da doença, propagação geográfica, gravidade clínica da doença, vulnerabilidade da população e disponibilidade das medidas preventivas.

São os níveis:

ALERTA, ocorre quando a situação de risco para introdução do COVID-19 no Brasil seja elevada e não corresponde a caso suspeito.

PERIGO EMINENTE, corresponde a uma situação em que há caso confirmado.

EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA E DE IMPORTÂNCIA NACIONAL, a confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional ou reconhecimento de declaração de emergência de saúde pública de importância internacional pela OMS.

14 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA CADA NÍVEL

14.1 Alerta

Vigilância em saúde

- Implantar o plano de contingência ao Coronavírus;
- Orientar para que as unidades sentinelas capture, notifique e monitore provável caso suspeito para o COVID-19;
- Monitorar Fake News;
- Monitorar os casos de síndrome Gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, auxiliando para tomada de decisões;
- Monitorar semanalmente a rede de unidades sentinelas de SG e SRAG;
- Educação em saúde para população em geral sobre medidas não farmacológicas para prevenção na transmissão/ contenção do coronavírus;

Laboratório municipal

- Garantir insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19;
- Seguir o fluxo do laboratório de referência LACEN/RO (em anexo);
- Monitorar os resultados desses exames;
- Estimular os serviços privados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública para casos suspeitos de coronavírus;

Rede assistencial: Unidades Básicas de Saúde e Hospital de Pequeno Porte

- Orientar sobre o manejo clínico e classificação de risco diante de caso suspeito pelo COVID-19;
- Capacitar/orienta os profissionais quanto a ética no atendimento, acolhimento do paciente e garantia de ser acolhido, os cuidados em geral de prevenção com medidas não farmacológicas, medidas de isolamento domiciliar, limpeza e desinfecção de superfícies na unidade, higienização das mãos e etiqueta respiratória.
- Orientar o monitoramento da SG e SRAG;
- Fazer o levantamento de insumos e equipamentos para atendimento de paciente suspeito;
- Educação em saúde e
- Estabelecer fluxograma de atendimento.

Assistência farmacêutica

- Fazer levantamento de estoque de medicação e garantir estoque se necessário para tratamento de paciente se confirmado caso de infecção humana pelo COVID-19;
- Estabelecer fluxo de atendimento ao público;
- Garantir medicamento específico para casos de SG e SRAG e
- Rever e estabelecer logística de controle conforme solicitação da demanda.

Vigilância sanitária

- Fazer visita no comércio não essencial para orientação do decreto estadual;
- Solicitar apoio da PM na visita do comércio;

Departamento de comunicação

- Utilizar por meio de veículo de sonorização, a divulgação da situação epidemiológica do município de Parecis – RO e medidas de prevenção, incluindo a não farmacológica e etiqueta respiratória;
- Utilizar por meio de comunicação via whatsapp / e-mail a divulgação ampla de protocolos e informações pertinentes a informação para o controle do COVID-19;
- Elaboração e divulgação de material informativo sobre linha telefônica disponível para população se dúvidas;

Gestão

- Adequar-se aos decretos conforme emitidos;
- Garantir insumos e a ordem dos serviços;
- Garantir recurso humano no serviço essencial;
- Garantir a linha de comunicação via telefone;
- Realocar funcionários de grupo de risco;
- Garantir recurso material para o trabalho das equipes;
- Garantir educação permanente e
- Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas.

14.2 Perigo eminente

Vigilância em saúde

- Acompanhar e divulgar boletim epidemiológico produzido pelo SVS/MS;
- Revisar as definições de vigilância conforme as recomendações da OMS;
- Intensificar orientações sobre investigações dos casos;
- Emitir alerta para as unidades sentinelas;
- Monitorar rumores junto as unidades sentinelas;

Laboratório municipal

- Fortalecer e monitorar os serviços privado/público a utilizar protocolo para atendimento e realização de exames para suspeito de infecção para o coronavírus através da visa;

Rede assistencial: Unidades Básicas de Saúde e Hospital de Pequeno Porte

- Implementar e acompanhar o seguimento de fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com sintomas respiratórios;
- Mobilizar os responsáveis pelos serviços de saúde a executarem os protocolos para acolhimento, atendimento, notificação, medidas de prevenção e controle, entre outros;
- Apoiar na elaboração de fluxo para alta complexidade;
- Estimular o uso de EPI's;

Assistência farmacêutica

- Garantir estoques estratégico de medicamentos para atendimento Sintomático dos pacientes a COVID-19.

Vigilância sanitária

- Definir estratégias de publicidades;
- Divulgar as informações da doença e medidas de prevenção da mesma;
- Fazer barreira nos pontos principais de chegada/saída da cidade para orientação;
- Fazer vistoria no comércio não essencial;
- Fazer vistoria no comércio essencial para avaliação dos preços dos produtos, como álcool gel e líquido a 70%;
- Solicitar apoio da PM quando necessário e
- Materiais impressos e informes sobre o COVID-19.

Gestão

- Solicitar apoio Inter setorial.
- Definir estratégias de publicidades.

15 MEDIDA DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Com importância em nortear todos os profissionais da saúde do município de Parecis – RO orienta-se que:

- Deve ser minimizada a exposição a patógenos respiratórios;
- As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, na triagem e espera do atendimento e durante toda a sua assistência;
- O serviço de saúde deve garantir aos funcionários EPI's e locais para adequada higienização das mãos;

15.1 Medidas Gerais

- Oferta de máscara se caso suspeito ao adentra na UBS ou HPP e orientação para etiqueta respiratória;
- Prática frequente de higienização das mãos;
- EPI's na rotina da UBS ou HPP;
- Máscara N95 se procedimento invasivo;
- Sinalizar o local que o paciente está isolado restringindo funcionários, apenas o necessário;

15.2 Transporte de paciente

- Melhorar a ventilação para melhorar a troca de ar;
- A cada transporte fazer a limpeza de superfícies com álcool 70% ou outro desinfetante adequado;
- Fazer uso de máscara N95 se houve procedimento que possa gerar aerossol (aspiração, intubação e outros);
- Intensificar a limpeza das mãos;
- Todos durante a viagem devem usar EPI.

15.3 Atendimento na UBS

- Agendar consulta apenas se necessário, utilizando comunicação via telefone;
- Fazer visita domiciliar em sintomático respiratório;

- Diminuir fluxo na UBS;
- Garantir triagem e isolamento rápido se caso suspeito chegue à UBS, lembrando-se de não utilizar o ar condicionado;
- Manter ambientes da UBS ventilados;
- Se domicílio, fazer orientações de isolamento de acordo com a realidade disponível de cada paciente;
- Utilizar EPI e retirar no término do atendimento, jogando o material em saco plástico, após, amarrar e jogar em lixo próprio, na casa se visita domiciliar ou UBS se atendimento na UBS;
- Orientar sobre a etiqueta respiratória;
- Intensificar a limpeza das mãos;
- Se necessário transferir o paciente ao HPP, comunicar previamente;

15.4 Atendimento no HPP

- Utilizar precaução padrão a todos os pacientes;
- Intensificar o isolamento precoce de pacientes suspeitos, instituindo precauções adicionais (mascara);
- Limitar a movimentação do paciente para fora do isolamento;
- Acompanhante se necessário, intensificar lavagem das mãos e utilizar máscara cirúrgica;

15.5 Duração das precauções de isolamento

- Deve ser avaliada após melhora clínica em conjunto com autoridades de saúde local e estadual.
- Levar em consideração para descontinuidade de precaução, sintomas relacionados a infecção pelo COVID-19, início dos sintomas, outras informações que refletem ao estado clínico do paciente.

15.6 Limpeza e desinfecção de superfícies

- O vírus é inativado pelo álcool 70% e cloro, que devera ser usado após a limpeza do local se sujidade visível com papel absorvível;
- A equipe de limpeza também devera utilizar de EPI'S, para limpeza desses locais;
- Os equipamentos de mesa (mesa, caneta, cadeira) e múltiplo uso, sendo aquelas usadas na assistência do atendimento ao paciente suspeito ou não, também devem ser incluídos no processo de limpeza;
- Locais tocados pelo paciente suspeito ou não também deveram sofrer desinfecção constantemente;

15.7 Processamentos de roupa

- Lavagem normal, porém ter o mínimo de agitação e manuseio possível e ensacá-la até a chegada à lavanderia.

15.8 Resíduos

- Todos os resíduos oriundos de paciente suspeito ou confirmado devem ser desprezados em saco branco leitoso e identificado pelo símbolo de substância infectante.
- Os sacos devem ser contidos em recipientes de material lavável, resistente a perfurações, vazamentos e tombamentos, sendo sua abertura sem contato manual.

15.9 Orientações para cuidado domiciliar

- Evitar compartilhar utensílios domésticos;
- Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio;
- Se apenas um banheiro na casa, higienizar a cada uso da pessoa em isolamento;

16 RECURSOS HUMANOS

Para o enfrentamento do problema deverá ser implantada uma central de contingenciamento ao coronavírus, com objetivo de prevenir a transmissão do vírus. Com os decretos para afastamento de funcionários de risco será necessário uma contratação temporária de novos funcionários.

Profissionais	Quantidade	Valor mensal
Enfermeiros	02	
Técnico de enfermagem	02	
Motorista	02	
Zeladora	03	

17 Recursos materiais necessários

Realizado previsão para dois meses para atender a media de 80 funcionários lotados na secretaria municipal de saúde de Parecis – RO.

ITEM	QUNT	UNID.	DESCRIÇÃO
01	500	PC	Papel Toalha 2 Dobras Com 1000 Folha.
02	500	LTS	Álcool etílico 70%, pó hidratado, teor alcoólico 70%_ (70"gl), límpido, transparenteApresentação gel 1000 ml.
03	500	LTS	Álcool 70%
04	100	CX	Luva de ProcedimentosM, Caixa C/ 100 Unid.
05	100	CX	Luva de Procedimentos P, Cx Com 100 Unid.
06	100	CX	Luva de Procedimentos G Caixa C/ 100 Unid.
07	100	CX	Luva de Procedimentos GG Cx Com 100 Unid.
08	200	UNID.	Mascara de Tecido em algodão, reutilizável.
09	10	PCT	Touca Descartavel Cx. Com 100 Unidades.
10	30	PCT	Avental Descartavel Pacote com 10 Unid.
11	400	UNID	Soro Fisiológico 500mL
12	2000	UNID	AZITROMICINA 500MG
13	2000	UNID	DIPIRONA 500MG

18 EQUIPAMENTOS

É importante ressaltar que conforme apresentado em telejornais, foi necessário realizar a escolha de quais pacientes seriam atendidos, devido ainsuficiência de equipamentos e que ventilador pulmonar de transporte tem valor primordial na manutenção da vida.

ITEM	QUNT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1000	UNID.	EQUIPO MACRO GOTA
2	1000	UNID.	Equipo Micro Gotas
3	02	UNID.	Oxímetro de Pulso Portátil de Dedo
4	02	UNID.	Oxímetro de pulso portátil para adulto e criança juntos.
5	30	UNID.	Tubo Endotraqueal nº 3,5 mm
6	30	UNID.	Tubo Endotraqueal nº 4,0 mm
7	50	UNID.	Tubo Endotraqueal nº 7,5 mm
8	50	UNID.	Tubo Endotraqueal nº8,0 mm
9	03	UNID.	Ambú reanimador manual adulto silicone básico.
10	10	UNID.	Cânula de guedel nº 40 mm
11	10	UNID.	Cânula de guedel nº 50 mm
12	10	UNID.	Cânula de guedel nº 60 mm
13	10	UNID.	Cânula de guedel nº 70 mm
14	10	UNID.	Cânula de guedel nº 80 mm
15	10	UNID.	Cânula de guedel nº 90 mm
16	05	UNID.	Respirador mecânico portátil
17	2	UNID.	Lixeira com pedal 200 litros
18	500	UNID.	Saco de lixo leitoso com sinbulo infectante de 100 litros

19 ANEXOS

ANEXO I



Formulário Agente Comunitário de Saúde/Recepcionista

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Idade: _____ Sexo: _____ Tel/cel: () _____

Endereço: _____

CPF: _____ Cartão Nacional SUS: _____

Motivo de procura da USF:

Queixa de sintomas de síndrome respiratória (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre)?

() SIM

() NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos/forneça álcool gel, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de Enfermagem/Enfermeiro (a) em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar condicionado desligado.

ANEXO II



Formulário Técnica(o) de Enfermagem

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Motivo da consulta:

Sinais vitais: temperatura axilar (T.ax): _____

freqüência cardíaca (FC): _____

freqüência respiratória (FR): _____

saturação de oximetria (Sat): _____

pressão arterial (PA): _____

Anotar informações em prontuário. Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente enfermeiro e/ou médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro (a)

ANEXO III



Formulário Enfermeira(o)

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou desconforto respiratório)?

SIM

NÃO

Apresenta ou apresentou febre ?

SIM

NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes : SIM NÃO Se sim, descreva:

CASO SUSPEITO DE SINDROME GRIPAL? SIM NÃO Avaliação Geral: Apresenta outras comorbidades ? sim não Se sim, descreva:

Medicamentos de uso contínuo sim não Se sim, descreva:

Apresenta alergias de medicamentos sim não Se sim, descreva:

História de cirurgias prévias ou internações recentes sim não Se sim, descreva:

Anexar ficha ao prontuário

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione.

ANEXO IV



Prefeitura Municipal de Parecis

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO MÉDICO

O paciente _____ necessitara de _____ dias de quarentena domiciliar, por ter viajado ou ser contato de pessoas que deslocaram para locais de transmissão e apresentem sintomatologia do COVID-19 (febre, tosse ou outros sintomas respiratórios).

Oriente que a quarentena será monitorada pela equipe de ESF

Parecis ____/____/____



Prefeitura Municipal de Parecis

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO MÉDICO

O paciente _____ necessitara de _____ dias de quarentena domiciliar, por ter viajado ou ser contato de pessoas que deslocaram para locais de transmissão e apresentem sintomatologia do COVID-19 (febre, tosse ou outros sintomas respiratórios).

Oriente que a quarentena será monitorada pela equipe de ESF

Parecis ____/____/____

20 TELEFONES UTEIS

UBS Zona Urbana

069 9 8150-1179

07:00h a 11:00h e 13:00h as 17:00h

UBS Zona Rural cidade

069 9 8150-1174

07:00h a 11:00h e 13:00h as 17:00h

UBS Zona Rural Lauro

069 9 9360-4722

07:00h a 11:00h e 13:00h as 17:00h

Disk Corona / epidemiologia

069 9 8150-1179

Vigilância epidemiológica de PVH

69 3223-5958

Anvisa PVH

69 3217-2323

Cievs RO

0800 642-5398

69 3216-5398

Cievs PVH

0800 647-1010

069 9 8473-3110

21 REFERÊNCIA

1. NOTA TÉCNICA N1º/2020/AGEVISA-GTVEP
2. PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA AO CORONAVÍRUS
3. INFORME DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS (DADOS ATUALIZADOS EM 24/01/2020)